



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 173/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 9 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Prefeito,

Em virtude da aprovação, na reunião do último dia 8 de setembro, da **Indicação n.º 67, de 2025**, em anexo, de autoria dos vereadores Marcos Túlio da Silva, Mariosan Rodrigues da Silva e Janizio Moacir Vaz de Resende solicitamos a Vossa Excelência a seguinte adoção:

Providências para instalação do Ponto de Atendimento da Receita Federal, referente à celebração de Acordo de Cooperação firmado entre a Receita Federal e o Município de Indianópolis-MG

Atenciosamente,

MARCOS TULIO DA SILVA:11415315698

Assinado de forma digital por MARCOS TULIO DA
SILVA:11415315698
Dados: 2025.09.09 16:36:53 -03'00'

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 200

Data: 10 / 09 25

Assunto: Solicitação

Selma S. Rafael

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO